

Assunto: Re: - NOVA CONVOCAÇÃO - INTEGRATIVA - AMOSTRAGEM/DEMONSTRAÇÃO - PE nº. 037/2.024 - Processo nº. 9.679/2.024 - Sistema de Gestão de Processos Judiciais. -

De: "Dr. William" <diretorjuridico@pinhal.sp.gov.br>

Data: 29/10/2024, 14:44

Para: procuradores.juridico@pinhal.sp.gov.br

CC: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>, 'Ana Paula Zampieri Candini' <procuradores.ana@pinhal.sp.gov.br>, 'Fabiano Andrade Souza' <procuradores.fabiano@pinhal.sp.gov.br>, 'Heitor Corsi' <procuradores.heitor@pinhal.sp.gov.br>, 'Jurídico Secretaria' <juridico@pinhal.sp.gov.br>, 'Diretor de Administração' <administracao@pinhal.sp.gov.br>, procuradores.julia@pinhal.sp.gov.br

Boa tarde, perfeito Dras, sendo assim, requeiro ao Sr Müller o prosseguimento.

Em 29/10/2024 11:28, procuradores.juridico@pinhal.sp.gov.br escreveu:

Em 2024-10-25 15:50, Dr. William escreveu:

Boa tarde Drs.(as),

Em atenção ao e-mail enviado pelo Sr Müller, considerando a desclassificação e chamamento da segunda colocada;

Considerando ainda que os Doutores (as) já conhecem o sistema, logo; há novas implementações de melhorias no programa ora ofertado;

Entendo pela necessidade de agendarmos uma amostragem com a empresa classificada, para que sejam supridas todas as informações acerca das melhorias do sistema;

Sendo assim, requer a todos os Procuradores, em atenção ao solicitado pelo Sr Müller, **parecer acerca da aceitação da contratação do software ofertado pela empresa ora classificada** e caso entendam por necessário, seja solicitada à empresa licitante classificada em 1º lugar (**Integrativa**) uma simulação da amostragem (demonstração) do sistema, para fins de análise técnica da ferramenta e verificação do pleno atendimento às especificações / requisitos listados no Anexo I – Termo de Referência do edital. seja dada a anuência referente a Habilitação da segunda colocada.

Aproveito para externar meus protestos de elevada e estima consideração.

WILIAM MADALENA.

Departamento Jurídico

Em 24/10/2024 13:28, Licitações - E.S.Pinhal/SP escreveu:



Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espirito Santo do Pinhal, 24 de outubro de 2.024.

Pregão Eletrônico nº. 037/2.024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento, capacitação, implantação, migração, licença e manutenção de Sistema destinado à Gestão de Processos Judiciais (execução fiscal, contencioso fiscal e contencioso comum) do acervo eletrônico e físico da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal/SP.

Prezados(as) Srs(as). do Departamento Jurídico e da Procuradoria,

Com o acatamento e respeito de sempre, venho por meio deste, informá-los que a Divisão de Licitações deste município em continuidade a sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº. 037/2.024 efetuou a desclassificação da empresa Netview Informática Ltda. (CNPJ nº. 01.731.812/0001-70), tendo em vista o pedido de desistência da mesma, bem como com fundamento no parecer emitido pelos Procuradores Municipais e pela ratificação do Sr. Diretor do Departamento Jurídico.

Realizada a desclassificação em tela, procedi o chamamento da empresa Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda. (CNPJ nº. 08.212.332/0001-41) e a classifiquei em 1º lugar, e, em ato contínuo analisei os documentos de habilitação apresentados, resultando esta como **HABILITADA** para o presente certame.

Sendo assim, em vista da classificação e habilitação da empresa **Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda. SOLICITO** ao Departamento Jurídico ou a quem de direito a análise e emissão de parecer acerca da aceitação da contratação do software ofertado pela empresa ora classificada.

Caso seja necessário, sugiro ao departamento requisitante que em atendimento ao edital de licitações, que solicite à empresa licitante classificada em 1º lugar (**Integrativa**) uma simulação da amostragem (demonstração) do sistema, para fins de análise técnica da ferramenta e verificação do pleno atendimento às especificações / requisitos listados no Anexo I – Termo de Referência do edital.

A solicitação da demonstração do software está fundamentada no item 7.5 do Anexo I – Termo de Referência do edital, a seguir mencionado:

"7.5 - Com o objetivo de analisar tecnicamente esta ferramenta, poderá ser solicitada à proponente uma simulação da mesma quando da

amostragem do sistema ofertado."

Por oportuno, informo que o processo licitatório encontra-se em sua íntegra a disposição dos(as) Srs(as). do Departamento Jurídico e da Procuradoria, para consulta e fornecimento de maiores subsídios acerca da contratação em tela.

Sendo só para o momento, fico no aguardo de um retorno o mais breve possível por parte dos interessados.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

At.te,
José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

Bom dia,

Não há oposição para agendamento de simulação e amostragem de implementações e melhorias do sistema.

Contudo, dos 05 (cinco) Procuradores, apenas eu e a Júlia estamos trabalhando. Os demais gozam de férias.

Att.

--

Dra. Josiara Rabello Bartolomei
Procuradora Municipal
OAB/SP nº 152.804

Município de Espírito Santo do Pinhal - SP
Avenida Quirino dos Santos,152, Largo São João- 13.990-000
(19) 3651-9680

